



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 038/2021
DE 07 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROGRAMA DE
CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado o **PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO)**, elaborado pela Empresa: ME Consultoria em Segurança no Trabalho Ltda - CNPJ nº 25.001.282/0001-72, o qual consta do Anexo I, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 07 DE MAIO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 07 DE MAIO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”